Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.160, DE 06 DE JULHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso I), um crédito suplementar no valor de R$ 653.382,41 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso I).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 06 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 035
Data: 06/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1160/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -
1	1116	08.21.10.301.1001.2.001.449052.95.3010055	91.467,74	SUPERAVIT FINANCEIRO	
2	1117	08.21.10.301.1001.2.001.449052.95.3010003	514,96	SUPERAVIT FINANCEIRO	
3	1119	08.21.10.301.1001.2.001.449052.95.3010002	32.215,44	SUPERAVIT FINANCEIRO	
4	1120	08.05.10.302.1003.2.015.449052.95.3010004	105.773,40	SUPERAVIT FINANCEIRO	
5	1121	08.05.10.302.1003.2.015.449052.95.3020001	65.238,57	SUPERAVIT FINANCEIRO	
6	1122	08.21.10.301.1001.1.001.449051.95.3010009	21.635,96	SUPERAVIT FINANCEIRO	
7	1123	08.21.10.301.1001.1.001.449051.95.3010048	356,84	SUPERAVIT FINANCEIRO	
8	1124	08.21.10.301.1001.2.001.449052.95.3010010	80.946,89	SUPERAVIT FINANCEIRO	
9	1125	08.21.10.301.1001.2.001.449052.95.3010051	116.070,45	SUPERAVIT FINANCEIRO	
10	1127	08.21.10.301.1001.1.001.449051.95.3010018	5.737,56	SUPERAVIT FINANCEIRO	
13	1131	06.02.15.451.5003.2.173.339030.92.1400000	50.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
14	1133	06.02.15.782.5003.2.175.339039.92.1400000	7.500,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
15	1132	06.02.15.782.5003.2.175.339030.92.1400000	56.403,85	SUPERAVIT FINANCEIRO	
16	958	08.21.10.301.1001.2.001.339030.95.3010054	-12.245,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
17	1130	08.21.10.301.1001.2.001.339032.95.3010054	12.245,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
18	974	08.03.10.305.1005.2.027.449052.95.3030006	-60.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
19	975	08.03.10.305.1005.2.027.339030.95.3030006	60.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 035
Data: 06/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1160/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			*Tipo*	*Ficha -*
20	1134	08.21.10.301.1001.2.001.449052.95.3010050	19.520,75	SUPERAVIT FINANCEIRO	

Total Decreto..... **653.382,41**

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	653.382,41